

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PORTARIA Nº 11/2021-GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8. 666/93 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos) RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será composta pelos seguintes membros: JACKSON MACEDO ROCHA, inscrito no CPF nº 850.181.633-72, Presidente da Comissão; GLEISCIEL DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº 047.166.933-41, Secretário da Comissão, RAILTON RODRIGUES DA CRUZ, inscrito no CPF nº 972.015.293-15 e MIRIAN SILVA DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 015.488.453-70, membros da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

quinta-feira, 7 de janeiro de 2021

Edição nº 219 Ticket nº 06



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro - CEP 65.995-000-CNPJ: 01.616.041/0001-70.

PORTARIA Nº 11/2021-GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8. 666/93 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos) RESOLVE:

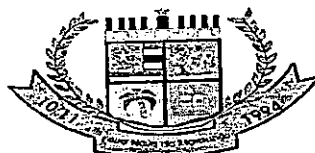
Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será composta pelos seguintes membros: JACKSON MACEDO ROCHA, inscrito no CPF nº 850.181.633-72, Presidente da Comissão; GLEISCIEL DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº 047.166.933-41, Secretário da Comissão, RAILTON RODRIGUES DA CRUZ, inscrito no CPF nº 972.015.293-15 e MIRIAN SILVA DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 015.488.453-70, membros da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PORTARIA Nº 12/2021-GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos) RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JACKSON MACEDO ROCHA, inscrito no CPF nº 850.181.633-72, para exercer a função de Pregoeiro Municipal.

Art. 2º - NOMEAR o senhor GLEISCEIEL DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº 047.166.933-41, o senhor RAILTON RODRIGUES DA CRUZ, inscrito no CPF nº 972.015.293-15 e a senhora MIRIAN SILVA DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 015.488.453-70, membros da equipe de apoio na abertura de processos destinados à aquisição de bens e serviços comuns, através do procedimento Licitatório Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º O senhor RAILTON RODRIGUES DA CRUZ, inscrito no CPF nº 972.015.293-15, como Pregoeiro Substituto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

Luiza Coutinho Macedo
LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Feira Nova do Maranhão-MA



quinta-feira, 7 de janeiro de 2021

Edição nº 219. Ticket: _____



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro - CEP 65.995-000-CNPJ: 01.616.041/0001-70.

PORTARIA Nº 12/2021-GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8. 666/93 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos) RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JACKSON MACEDO ROCHA, inscrito no CPF nº 850.181.633-72, para exercer a função de Pregoeiro Municipal.

Art. 2º - NOMEAR o senhor GLEISCEIEL DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº 047.166.933-41, o senhor RAILTON RODRIGUES DA CRUZ, inscrito no CPF nº 972.015.293-15 e a senhora MIRIAN SILVA DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 015.488.453-70, membros da equipe de apoio na abertura de processos destinados à aquisição de bens e serviços comuns, através do procedimento Licitatório Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º O senhor RAILTON RODRIGUES DA CRUZ, inscrito no CPF nº 972.015.293-15, como Pregoeiro Substituto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **JACKSON MACEDO ROCHA** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2013, em São Luís (MA).*

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 13 de dezembro de 2013.

instituto
CERTAME

Alexandre

A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Niló Cruz Neto

Prof. Msc. Niló Cruz Neto
Instrutor



Conteúdo ministrado:

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidadecompras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **JACKSON MACEDO ROCHA** participou, com êxito, do curso de **Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros**, com carga-horária de **32 horas**, realizado nos dias **20 a 23 de agosto de 2018**, em **São Luís (MA)**.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

instituto
CERTAME

Alexandre
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Melânia Wel
Prof. Msc. Niló Cruz Neto
Instrutor



Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Melhor preço. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CMM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).



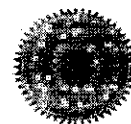
Certificado

Certificamos JACKSON MACEDO ROCHA pela participação no Curso: PREGÃO ELETRÔNICO PARA PREGOEIROS – COMPRASNET., realizado pela Excelência Educação e Ensino Ltda., CNPJ 26.855.539/0001-16, concluído em 20/08/2020, totalizando 16 horas horas/aula.

Evaldo Araújo Ramos
Instrutor



Código do Certificado – 762-519-64





escola de
LICITAÇÕES



portal de
**COMPRAS
PÚBLICAS**

CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE

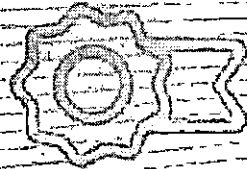
Jackson Macedo Rocha

concluiu o curso de **Certificação em Pregão Eletrônico** pelo Portal de Compras Públicas com carga horária de 4 horas e aproveitamento de 100%.

Brasília – DF, 15 de Janeiro de 2021.

Leonardo Oliveira

PROFESSOR(A)



LEONARDO LADEIRA

CEO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

